

Há mais coragem em ser justo, arriscando parecer injusto, do que ser injusto, para que se salvem as aparências da justiça. – Calamandrei

A ÚLTIMA SESSÃO DE ARTUR MARINHO

O EXMO. SR. MINISTRO ARTUR MARINHO (PRESIDENTE): Aproveito a oportunidade para despedir-me dos Colegas que aqui estão presentes nesta hora, porque, salvo o excepcional, esta é a última sessão a que terei a honra de presidir como Presidente efetivo.

O SR. MINISTRO SAMPAIO COSTA: Pela ordem, Sr. Presidente. Quero apresentar aos meus Colegas votos de boas-féias, a que fazem jus, pelo exaustivo trabalho que tivemos, e a V. Exa. também, Sr. Presidente, excepcionalmente, pela maneira digna, cordial e elevada com que presidiu, durante o ano, os nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MINISTRO ARTUR MARINHO (PRESIDENTE): Muito obrigado ao eminente Sr. Ministro Sampaio Costa, sobretudo por destacar que, durante o ano de 1958, a minha presidência foi digna (isto, eu me reivindicaria) cordial e elevada. Eu não poderia merecer maior encômio dos meus Colegas do que aquele.

O SR. MINISTRO SAMPAIO COSTA: V. Exa. sabe que a concisão das minhas palavras foi porque, já em outras oportunidades, inclusive neste mesmo ano, há poucas sessões passadas, tive ocasião de, em ligeira rememoração aludir à eficiência e à nobreza de atitudes de V. Exa. como Presidente-Membro desta Casa.

Adjetivos que porventura tenha proferido muito restritamente têm uma ampliação muito maior, dado que me reporto ao que já havia pronunciado.

O SR. MINISTRO ARTUR MARINHO (PRESIDENTE): Reitero o meu agradecimento, profundo e sincero, declarando que esta é a grande condecoração da minha vida de magistrado e de homem público.

Quero também, nesta hora, em que não pudemos contar com a colaboração de brilhantes juizes convocados para completar quorum para determinado julgamento, agradecer-lhes profundamente suas presenças neste recinto, ao mesmo tempo em que espero de S. Exas. a escusa pelos motivos que determinaram a impossibilidade de ouvi-los em votos e julgamento que, evidentemente, seriam brilhantes e eficientes para a prática do direito. As desculpas são no sentido de os termos tirado dos seus trabalhos, ou repouso, para virem aqui. Em todo caso, esta é uma Casa de Justiça, é a Casa em que S. Exas.

* Sessão de 30/01/1959.

também militam e, assim, há uma atenuação de aqui terem vindo pelo nosso prazer de vê-los e abraça-los nesta oportunidade.

Por outro lado, ainda mesmo que houvesse número para abrir os trabalhos da sessão, não contaríamos com a presença do Relator, recentemente enlutado, pela perda de sua pranteada genitora. Possivelmente, S. Exa. faria uma exceção, e, em nome do serviço, mas só a S. Exa. caberia decidir.

S. Exa. também não está na Casa.

Então, muito boas-férias e a esperança de que não tenhamos que fazer convocações extraordinárias, excepcionais, durante as férias, primeiro, para não perturbarmos o repouso de V. Exas. e, segundo, porque, não havendo tal necessidade, será porque a jurisdição poderá sossegar tranquilamente, a bem da saúde dos que a compõem. Afinal, quando não há necessidade de julgar com urgência, a sociedade está de parabéns.